

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

### EDITAL PROEX N° 124/2024

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA MULTIINSTITUCIONAL DE FOMENTO À CIDADANIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com o Ministério Público do Paraná (MPPR) por meio da Escola Superior do Ministério Público do Paraná (ESMPPR), com o Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT) e com o Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx), no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos do e-Protocolo n° 21.879.375-4, consubstanciado no Termo de Cooperação SETI/MP/IEES n° 01/2024, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO de estudantes de graduação para formação e atuação no Programa Multiinstitucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná, de acordo com as cláusulas a seguir:

#### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA E DAS VAGAS

1.1 O objeto de cooperação técnica visa a comunhão de esforços para estabelecer o Programa Multiinstitucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná, entre a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), e o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), por meio da Escola Superior do Ministério Público do Paraná (ESMPPR), o Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT) e o Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx), para realização de projetos multiinstitucionais voltados à promoção da cidadania com o uso de ferramentas de transparência pública e controle

social junto a cursos universitários, com prioridade aos cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas.

**1.2** O projeto tem por objetivo oferecer uma formação teórico prática que tem como diretriz a Transparência e Controle Social, tendo com ação o incentivo à expansão da transparência pública e social e como resultado a avaliação dos portais de transparência, o qual é possível ser obtido pelo exame direto dos portais ou pela utilização dos mesmos pela sociedade. Por meio da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), do Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT) e do Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx) do MPPR. O programa conta com a participação de procuradores que atuam diretamente em temáticas afins, e que podem estimular a avaliação dos portais de transparência e fomento ao controle social, visando a formação de cidadãos.

## 2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

**2.1** Ser acadêmico (modalidade presencial) da Universidade Estadual de Londrina (UEL), matriculado no mínimo no 2º ano, preferencialmente dos cursos das áreas Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social e Secretariado Executivo).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições deverão ser realizadas **de 25 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024** através de e-mail a ser enviado para **silviatacla@uel.br**, até às **23:59h** do dia **05 de julho de 2024**, impreterivelmente, com o assunto **“INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA MULTIINSTITUCIONAL DE FOMENTO À CIDADANIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL”**, contendo o formulário de inscrição (ANEXO I) e toda documentação constante do item 3.3;

**3.2** A ausência de qualquer dos documentos invalidará a candidatura e, ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo;

**3.3** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo, em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 5 MB (Ferramenta para comprimir PDF: [https://www.ilovepdf.com/compress\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/compress_pdf)).

**3.3.1** Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

**3.3.2** Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

**3.3.3** Declaração de matrícula / vínculo institucional com o curso de graduação (extrato de matrícula);

**3.3.4** Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação em andamento, em um único arquivo, que contenha a frente e o verso ou todas as folhas.

**3.4** Caso os documentos não sejam anexados ou a documentação inserida seja inválida, a inscrição não será homologada;

**3.5** A coordenação institucional do Projeto não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória ilegível ou incompleta;

**3.6** É de **responsabilidade do candidato** manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição junto à lista de candidatos selecionados;

**3.7** Não há qualquer taxa ou pagamento para a realização da inscrição.

#### **4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** O período de seleção se dará **entre os dias 08 a 12 de julho de 2024**;

**4.2** No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

a) **De caráter eliminatório:** atender ao requisito exigido no item 2.1 e anexar os documentos mencionados no item 3.3 do presente edital.

b) **De caráter classificatório:** média aritmética das notas das disciplinas cursadas no último ano letivo do candidato;

**4.3** A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Projeto, ou de Comissão de Seleção por ela designada;

f

**4.4** A comissão de seleção fará a análise dos documentos, deferindo ou indeferindo os candidatos, e indicando a pontuação final;

**4.5** Serão aprovados até o número de **20 (vinte) vagas** ofertadas pela UEL. O edital contendo a listagem dos aprovados será disponibilizado no site <https://sites.uel.br/proex/editais/>;

**4.6** Os classificados na lista de espera serão os candidatos que excedem o número de vagas previsto no edital de abertura;

**4.7** Serão considerados para desempate os seguintes critérios, na seguinte ordem:

a. Maior idade.

## 5. DOS RECURSOS

**5.1** Os eventuais recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do e-protocolo ([eprotocolo.pr.gov.br](http://eprotocolo.pr.gov.br)), direcionado ao Diretor de Projetos e Iniciação Extensionista, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho;

**5.2** O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso;

**5.3** É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do processo originário;

**5.4** O Resultado Final após Recursos será publicado caso haja mudança na classificação.

## 6. DO PROGRAMA

**6.1** O programa de **Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná: estudo sobre a usabilidade dos portais de transparência**, contará com 40 horas de atividades extensionistas, organizado conforme o quadro:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	DATAS PREVISTAS
1- PALESTRA INAUGURAL	Cerimônia de abertura Controle Social, Transparência Pública e o papel do Ministério Público	3	07/08/2024
2 - EXPOSIÇÕES JURÍDICAS E DE FERRAMENTAS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA	Apresentações GEPATRIAS -Equipe, território e principais investigações realizadas. Principais Tópicos da Legislação	3	14/08/2024
	Avaliações do TCEPR sobre Transparência e Gestão Pública - ITP e IEGM; Ferramentas do MPPR baseadas em Transparência Pública - De Olho no Remédio e painéis públicos	3	21/08/2024
3 – EXPOSIÇÕES TÉCNICAS	Tipos de Portais encontrados nos municípios do Paraná, onde pesquisar, como encontrar informações	3	28/08/2024
		3	04/09/2024
4 - ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO	Definição dos objetivos de pesquisa do Projeto de Extensão Universitária		11/09/2024
			18/09/2024
5 - OFICINAS	Trabalhos em grupo, pesquisas sincronas e assincronas preparados conforme demandas das Instituições de Ensino e Promotores de Justiça.	3	25/09/2024
		3	02/10/2024
		3	09/10/2024
		3	16/10/2024
		3	23/10/2023
		3	30/10/2024
6 - SUPERVISÃO DE ARTIGOS	Supervisão de Artigos pelos professores das Instituições de Ensino, com possibilidade de acesso técnico aos auditores do MPPR, se necessário.		06/11/2024
			13/11/2024
			20/11/2024
			27/11/2024
07 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS	Apresentação dos Artigos pelos grupos a demais grupos e Promotores de Justiça	4	04/12/2024
08 - ENCERRAMENTO	Devolutiva dos Promotores de Justiça - Encerramento	3	11/12/2024
		<b>40 horas</b>	

**6.2** Após a conclusão do programa, a carga horária total do curso poderá ser objeto de aproveitamento em créditos curriculares de atividades de extensão (curricularização da extensão), em AEX indicada, conforme critérios próprios da coordenação de cada curso de graduação;

**6.3** A desistência ou desligamento do acadêmico implica em suspensão imediata de seu vínculo no Programa;

**6.4** Não há recebimento de bolsas no presente Programa.

## 7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL AO EDITAL DE ABERTURA

**7.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade fundamentada juridicamente, devendo protocolar o pedido em até 1 (um) dia após a publicação do edital de Abertura;

**7.2** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no site <https://sites.uel.br/proex/editais/> no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

**7.3** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, protocolados por meio do e-protocolo ([eprotocolo.pr.gov.br](http://eprotocolo.pr.gov.br)), direcionado ao Diretor de Projetos e Iniciação Extensionista, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho;

**7.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

**7.5** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela SETI, MPPR ou UEL neste mesmo Processo Seletivo;

**8.2** Caso as vagas estabelecidas no item 4.5 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão objetos de novo edital ou de remanejamento dentro dos classificados na mesma Universidade;

**8.2.1** O remanejamento será realizado seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

**8.3** O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Programa, na hipótese de já ter sido cadastrado;

**8.4** O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Projeto;

**8.5** Os procedimentos de matrícula na Escola Superior do Ministério Público do Paraná serão de responsabilidade do candidato, respeitadas as orientações no edital de resultado final deste processo de seleção;

**8.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto.

## 9. OUTRAS INFORMAÇÕES

**9.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através do endereço eletrônico **silviatacla@uel.br**.

Londrina, 24 de junho de 2024.



**Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade**

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

**EDITAL PROEX Nº 124/2024**  
ANEXO I – Formulário de Inscrição

<b>Nome completo:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Telefones p/ contato (celular e fixo):</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Curso de graduação:</b>	

Londrina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Assinatura do/a candidato/a



## EDITAL PROEX Nº 124/2024

### ANEXO II – Requisitos Obrigatórios e Classificatórios

#### REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO
1	Ser acadêmico (modalidade presencial) da Universidade Estadual de Londrina, preferencialmente dos cursos das áreas Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social e Secretariado Executivo).

#### REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS (referente a contagem de pontos)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
Média aritmética das notas das disciplinas cursadas no último ano letivo do candidato	Média aritmética	10,0
Total		Máximo 10,0 (dez pontos)

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

## EDITAL PROEX Nº 124/2024

### ANEXO III - Cronograma

DATA	ETAPA	LOCAL
24/06/2024	Publicação do Edital	<a href="https://sites.uel.br/proex/editais/">https://sites.uel.br/proex/editais/</a>
24/06/2024	Solicitação de impugnação do edital de Abertura	E-protocolo
25/06/2024 a 05/07/2024	Inscrição exclusivamente através da Internet, com anexação dos documentos comprobatórios no momento da inscrição	E-mail: silviatacla@uel.br
até dia 15/07/2024	<b>Resultado final preliminar</b> após análise dos documentos	<a href="https://sites.uel.br/proex/editais/">https://sites.uel.br/proex/editais/</a>
16 e 17/07/2024	Envio de recursos referentes ao Resultado Final	E-protocolo
18/07/2024	Edital de Resultado final após análise de recursos	<a href="https://sites.uel.br/proex/editais/">https://sites.uel.br/proex/editais/</a>
Após 18/07/2024	Matrícula na Escola Superior do Ministério Público	Portal endereço eletrônico